



PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido entre dois veículos oficiais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná — IAPAR-EMATER, placas AWK-8G73 e ACQ-8087, conforme notificado no protocolo 20.181.138-4.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

- Art.1º INSTITUIR Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidades por acidente ocorrido com os veículos oficiais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, placas AWK-8G73 e ACQ-8087, conforme notificado no protocolo 20.181.138-4.
- Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, *Sirlei Fernandes Nunes -* RG: nº 2.142.146-4 SSP/PR, *Clandio Medeiros da Silva -* RG: nº 13.560.657-0 SSP/PR e *Celso Helbel Junior -* RG: nº 5.934.420-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a referida *Comissão de Sindicância*.
- Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no Art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se. Curitiba, 21 de março de 2023

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270